



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera o desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício de 2022”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO
PAULO, usando das atribuições que lhes são
conferidas por lei,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do
orçamento vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01– Legislativa
01.031– Ação Legislativa
01.031.003 – Apoio Administrativo da Câmara
01.031.003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
16.5 – 33.90.36–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física....R\$ 34.000,00
TOTAL.....R\$ 34.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação prevista no artigo
anterior, ficam **REDUZIDAS** as seguintes dotações do orçamento
municipal vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01– Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.003 – Apoio Administrativo da Câmara
01.031.003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
10-7 –31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..R\$ 34.000,00
TOTAL.....R\$ 34.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de setembro de
2022.

A M E S A



THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente



MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



MÁRCIA MÁZARO
Diretoria da Secretaria Interina